

1 **SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

2 **Ata da quingentésima quadragésima oitava reunião extraordinária do**
3 **Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.**

4 Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às
5 dezesseis horas na sala de reuniões da Direção do Setor de Ciências Sociais
6 Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do professor
7 Marcos Wagner da Fonseca, Diretor do Setor, compareceram os senhores
8 conselheiros; Fernando Motta Correia, Vice-diretor do Setor; Eduardo Angeli,
9 Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Econômico;
10 José Guilherme Silva Vieira, Chefe do Departamento de Ciências Econômicas;
11 Lais de Lima Rocha, representante dos servidores Técnico-administrativos;
12 Sayuri Unoki de Azevedo, Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis;
13 Dayani Cris de Aquino, Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas; Maria
14 do Carmo Duarte Freitas, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em
15 Gestão da Informação; Fernando Antonio Prado Gimenez, Chefe do
16 Departamento de Administração Geral e Aplicada; Jackson Ciro Sandrini,
17 Suplente da chefia do Departamento de Ciências Contábeis; Ana Maria Machado
18 Toaldo, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração;
19 Simone Cristina Ramos, Coordenadora do Curso de Graduação em
20 Administração; Egon Walter Wildauer, Chefe do Departamento de Ciência e
21 Gestão da Informação; Flaviano Costa, Coordenador do Programa de Pós-
22 graduação em Contabilidade; Victor Manoel Pelaez, Coordenador do Programa
23 de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia
24 para a Inovação; Jessica Sparks, Representante Discente do CACE; e Juliana
25 Miyuki Shimazaki, Representante discente do CEAD. Havendo número legal, o
26 Senhor Presidente deu início à reunião com a Ordem do Dia que ficou assim
27 constituída: **1) Processo nº 23075.067763/2019-81** - Recurso frente a decisão da
28 Comissão de Homologação de Inscrições, do concurso público para professor do
29 magistério superior, protocolado pela candidata Andrea Cristina Martins. Nos
30 termos do parecer da Conselheira Dayani Cris de Aquino, a requerente não
31 atendeu ao item 4.2 –“requisitos para inscrição”, subitem “f”, do Edital 328/2019 –
32 PROGEPE, portanto sendo favorável à manutenção do indeferimento de sua
33 inscrição. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por
34 unanimidade. **RESOLUÇÃO 0204/2019-SA. 2) Processo nº 23075.067747/2019-**
35 **98** - Recurso frente a decisão da Comissão de Homologação de Inscrições, do
36 concurso público para professor do magistério superior, protocolado pela
37 candidata Claudine Saldanha Pinheiro Machado. Nos termos do parecer da
38 Conselheira Dayani Cris de Aquino, a requerente está amparada pelo disposto no
39 art. 42 do Decreto 9.739/2019, portanto sendo favorável à homologação de
40 inscrição da candidata. O Parecer e o que mais consta no processo foram
41 aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 0205/2019-SA.** Nada mais havendo
42 a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou
43 encerrada a reunião da qual para constar eu, Cesar Luiz Hernandez Martarello,
44 Assistente em Administração, lavrei a presente Ata.